

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – **ESPÓLIO DE DOLORES LISBOA DA CUNHA – NOT 4081** – Rua Guilherme Briggs, 25, São Domingos – Insc. 41236 – CPF 209.380.717-34
- 2 – **ARMANDO MEDEIROS – NOT 4083** – Rua Prof. Alice Picanço, Qd 117, Lt 24, Itaipu – Insc. 732487
- 3 – **PEDRO ALDEQUE GROBERIO – NOT 4153** – Rua Padre Frederico Gioia, Qd C, Lt 17-B, Santo Antonio – Insc. 2218378 – CPF 496.987.888-91
- 4 – **PAULO RODRIGUES DE FREITAS – NOT 4161** – Avenida do Canal, Qd G, Lt 009, Engenho do Mato – Insc. 846220
- 6 – **HECY MENDONÇA DE ALMEIDA – NOT 4162** – Rua da Sagrada Família, Qd 69, Lt 14, Engenho do Mato – Insc. 904787

AUTOS DE INFRAÇÃO

- 1 – **ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – AUTO 4020** – Rua Presidente Backer, 391, Icaraí – Insc. 61903 – CNPJ 02.826.628/0001-76
- 2 – **ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – AUTO 4037** – Travessa Manoel Benício, 62, Fonseca – Insc. 126961 – CPF 102.025.527-72
- 3 – **ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – AUTO 4038** – Travessa Manoel Benício, 62/001, Fonseca – Insc. 126979 – CPF 102.025.527-72
- 4 – **ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – AUTO 4039** – Travessa Manoel Benício, 62/002, Fonseca – Insc. 126987 – CPF 102.025.527-72
- 5 – **ESPÓLIO DE BENÍCIO VALLADARES – AUTO 4040** – Travessa Manoel Benício, 62/003, Fonseca – Insc. 126995 – CPF 102.025.527-72
- 6 – **JOSÉ RODRIGUES MARTINEZ – AUTO 4041** – Rua Professor Correa Pinto, S/N, Qd 19, Lt 24, Engenho do Mato – Insc. 892646 – CPF 014.048.497/34
- 7 – **JOSÉ RODRIGUES MARTINEZ – AUTO 4042** – Rua Professor Correa Pinto, S/N, Qd 19, Lt 25, Engenho do Mato – Insc. 892638 – CPF 159.407.998/68
- 8 – **JOSÉ RODRIGUES MARTINEZ – AUTO 4043** – Rua Professor Correa Pinto, S/N, Qd 19, Lt 27, Engenho do Mato – Insc. 888743 – CPF 159.407.998/68
- 9 – **ROSANE RODRIGUES CARINO E OUTRO – AUTO 4044** – Rua Pau Brasil, S/N, Qd 19, Lt 26, Engenho do Mato – Insc. 888735 – CPF 959.838.997-91
- 10 – **ESPÓLIO DE CARLOS RAPOSO DA SILVA – AUTO 4045** – Rua Presidente Pedreira, 2, Ingá – Insc. 42217
- 11 – **SIDNEY RICARDO PINTO CAMBEIRO – AUTO 4082** – Rua Arnóbio de Moura Velasco, 140, Qd 25, Lt 14, Maravista – Insc. 2332328 – CPF 066.866.307-30
- 12 – **ALOYSIO J. D. F. ROCHA – AUTO 4084** – Rua Goitacazes, 87, São Francisco – Insc. 491928
- 13 – **PAULO BOSCO NOGUEIRA DA GAMA – AUTO 4223** – Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Qd 194, Lt 14, piratinga – Insc. 677245 – CPF 108.513.308-78

Termo Aditivo de nº 18/23 ao contrato de concessão de serviço de Limpeza Pública do Município de Niterói, de nº 16/2011, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A** Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo dos seguintes serviços: MÃO DE OBRA: 62 (setenta e dois) serventes, 08 (oito) motoristas; EQUIPAMENTO: 07 (sete) caminhões com cabine auxiliar, no valor total de 669.053,37 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.48, Programa de trabalho: 17.512.0147.6114; Nota de Empenho: 0697/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelo art. 65 parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93, Ficam designados como fiscais do contrato/termo: os funcionários: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat. 70075 e Marco Antônio Peccini Barboza Mat. 69043; conforme o supramencionado Processo Administrativo de nº 9900040935/2023.

Contrato de nº 33/23 de prestação de serviços, que entre si celebraram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa: **ESTRUTURALI ENGENHARIA DE ESTRUTURA LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviço de Elaboração de projeto básico estrutural para construção de galpão pré-moldado com medidas 20x30m, na sede da Clii, devendo observar o levantamento topográfico, plantas e laudo de sondagem realizadas, conforme anexo, e especificação a seguir: A construção do galpão deverá ter alturas diversas, conforme plantas em anexo, pois deverá ser fixado nas áreas denominadas "platô 1" e "platô 2", conforme levantamento topográfico em anexo, apresentando os seguintes itens:

- Plantas baixas contendo desenhos detalhados com todas as especificações do projeto;
- Cronograma de atividades prevendo o tempo necessário para cada etapa da obra, estipulando prazos para a entrega dos serviços;
- Planilhas de materiais e equipamentos incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, detalhando quantitativamente cada item;
- Especificações técnicas citando as normas que devem ser cumpridas para que o projeto esteja dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ABNT.

-O tamanho total do galpão deverá ser de 600 m²;

-O galpão deverá ser totalmente coberto;

-Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convenionada nesta cláusula, no valor total de **R\$19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais)** Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.122.0145.6272**, Nota de Empenho: **0681/2023**, que se regerá artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Lucas Faria Ceza Mouta, matrícula 129577 e Ricardo Lúcio Picanço Portugal, matrícula 70087; **Processo Administrativo de nº 9900038652/2023**.

Contrato de nº 34/23 de prestação de serviços, que entre si celebraram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **RESTRUTURAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa capacitada a realizar desmonte de estrutura metálica. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convenionada nesta cláusula, no valor total de **R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.122.0145.6272**. Nota de Empenho: **0693/2023**, que se regerá artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Lucas Faria Ceza Mouta, matrícula 129577 e Ricardo Lúcio Picanço Portugal, matrícula 70087; **Processo Administrativo de nº 9900056055/2023**.

Processo nº 9900011034/2023 – A Pregoeira da Niterói Prev **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 006/2023 à empresa **SANNYGOLD SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.133.166/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de mão de obra, sem dedicação exclusiva, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, no valor de R\$ 272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos reais), conforme incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.